

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25

DE 08 DE ABRIL DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

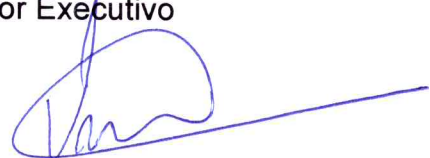
Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a partir de 08/04/2021, a Senhora **JOANNA MARIA FERREIRA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.192.899-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 338.236.468-93, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 08/04/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 08 de abril de 2021.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo


VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZARIO
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no diário Oficial do Município de Cajamar.